

EDITAL PROAP/PROEPE N.º 02/2026

ADITA O EDITAL PROAP/PROEPE N.º 01/2026, QUE DIVULGA AS VAGAS CONTEMPLADAS E INFORMA OS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM – 2026.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15 do Regimento e observando os dispositivos da Resolução CONSEPE n.º 99/2017, de 07 de dezembro de 2017, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica aditado o Edital **PROAP/PROEPE N.º 01/2026**, que divulga à comunidade acadêmica da FAE Centro Universitário, conforme tabela anexa a este Edital, as vagas contempladas para o Programa Institucional de Monitoria, adiante denominado PIM, para o ano de 2026, para incluir a vaga XVIII e alterar os requisitos para as vagas I e II do Anexo a este Edital.

§1º As vagas referentes ao curso de **Letras – Português e Inglês** encontram-se em fase de análise técnica e serão publicadas posteriormente, respeitando-se o cronograma de inscrição estabelecidas no presente Edital.

2º Em conformidade com o art. 1º da Resolução CONSEPE n.º 99/2017, de 07 de dezembro de 2017, o PIM tem por objetivo envolver os discentes nas atividades realizadas pela FAE Centro Universitário nos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Para candidatar-se ao PIM, o discente deverá atender aos critérios a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação ofertado pela FAE Centro Universitário;
- II. Não estar cursando o último período do curso;
- III. Dispor de horas suficientes no período destinado à realização, das atividades do programa ou projeto pretendido;
- IV. Participar de processo seletivo, de caráter classificatório, determinado ao programa ou projeto pretendido;
- V. Atender aos demais critérios específicos previstos em edital próprio para o programa ou projeto pretendido.

Parágrafo único. Os discentes selecionados serão acompanhados e supervisionados no desenvolvimento das atividades pelas Coordenações de Curso ou Núcleo.

Art. 3º Os discentes selecionados para participar do PIM poderão atender a projetos de necessidades internas ou externas, observando as seguintes condições:

- I. A duração da bolsa será estabelecida no Termo de Compromisso entre a FAE Centro Universitário e o discente;
- II. Somente serão permitidas as atividades no período letivo e executadas integralmente na modalidade presencial;
- III. Ao término do programa no ano letivo de 2026, ou, em caso de encerramento antecipado das atividades, o discente deverá entregar o Termo de Encerramento junto ao Núcleo de Empregabilidade (NEP) para a devida regularização de sua situação acadêmica;
- IV. O discente poderá ser submetido a avaliações periódicas, a critério do professor orientador;
- V. O aluno monitor poderá se inscrever para mais de uma atividade PIM. Entretanto, caso aprovado em mais de uma vaga, apenas poderá receber a Bolsa PIM pertinente a uma atividade PIM;
- VI. Ao final da monitoria (novembro) o aluno deverá entregar ao Núcleo de Empregabilidade (NEP) o **Termo de Encerramento** conforme disponibilizado no começo do ano, pelo NEP, aos Coordenadores das atividades PIM.

Art. 4º O vínculo do discente com o PIM será estabelecido por meio do **Termo de Compromisso**, assinado pelos representantes da FAE, não gerando qualquer vínculo empregatício com a FAE Centro Universitário ou sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ.

Art. 5º Os discentes interessados em concorrer às vagas do PIM dispostas neste Edital, deverão inscrever-se no período de **09 a 13 de março de 2026**, no *link*:

<https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=355619>

Parágrafo único. No ato da inscrição, o discente interessado deverá informar o nome completo, o número de registro acadêmico (RA), os dados pessoais e a(s) vaga(s) a(s) qual(is) pretende se candidatar.

Art. 6º No período de **16 de 24 de março 2026** os discentes inscritos submeter-se-ão aos processos seletivos específicos de cada vaga, entrevista com os Coordenadores de Curso ou Núcleo, responsáveis pelas vagas propostas neste Edital, ou avaliação escrita, nos casos de Monitoria de Conteúdo.

§1º O processo descrito no *caput* terá caráter classificatório.

§2º Durante a entrevista, os Coordenadores de Curso ou de Núcleo verificarão se o candidato está apto e possui capacidade técnica pertinente à vaga pretendida.

§3º A coordenação da atividade PIM só poderá alterar/trocar o discente 2 (duas) vezes por semestre.

§4º A Central de Coordenações fará contato com os candidatos inscritos, agendando o horário de entrevista com o Coordenador de Curso ou de Núcleo.

§5º O resultado do processo de seleção do PIM 2026 será divulgado em Edital pelo Núcleo de Empregabilidade no dia **27 de março 2026**.

§6º No dia **06 de abril de 2026** os alunos monitores selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso de Monitoria, termo este que estabelece a relação entre a FAE Centro Universitário e o discente.

§7º Os contemplados com as bolsas PIM 2026 iniciarão suas atividades após a assinatura de todos os envolvidos.

Art. 7º Os discentes selecionados para participar do PIM observarão as seguintes orientações:

- I. A bolsa-auxílio compreenderá os meses de **abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro**;
- II. Caso o aluno não entregue ao NEP o **TERMO DE COMPROMISSO PIM**, contendo o preenchimento integralmente correto de seus campos até o décimo quinto (15) dia do mês em que está realizando a atividade PIM, não terá direito ao recebimento retroativo da **BOLSA-AUXÍLIO**;
- III. O valor da bolsa-auxílio será proporcional ao número de dias em que houver a prestação das atividades, quando o aluno-monitor sair ou adentrar ao PIM durante o mês em andamento.

Art. 8º Os alunos que possuírem outros tipos de bolsas e descontos, devem observar as seguintes orientações:

- I. O valor da bolsa-auxílio concedida pelo PIM para cada uma das vagas é estabelecido em edital próprio, com anuência da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;
- II. A bolsa-auxílio concedida aos participantes do PIM tem caráter intransferível e não será cumulável com outros tipos de bolsas oferecidas pela FAE Centro Universitário ou sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus-AFESBJ;
- III. Participantes do PIM que tenham direito a bolsa-auxílio oferecida pelo programa e que possuam qualquer outro tipo de bolsa oferecida pela FAE Centro Universitário ou pela sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus-AFESBJ receberão, durante a permanência no PIM, somente o benefício de maior valor;
- IV. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que possuem benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto parcial concedido pelo PROUNI;

- V. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado;
- VI. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado;
- VII. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa e que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES poderão ter o valor do financiamento concedido pelo FIES alterado para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado. Em caso de dúvida, entrar em contato com o Setor de Benefícios pelo telefone (41) 2105-4905 ou pelo e-mail bolsasefinanciamentos@fae.edu;
- VIII. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado;
- IX. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Programa Acreditar e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado.
- X. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa PIM e que estiverem vinculados ao Programa Acreditar poderão ter o valor concedido pelo Programa Acreditar, alterado para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado;
- XI. A Participação no PIM não interfere no regulamento do Programa Acreditar, sendo este instrumento Contratual denominado “Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar”, o qual é regido por disposições específicas;
- XII. Caso o discente não efetue o pagamento na data de vencimento do valor restante da mensalidade de determinado mês, isto é, da mensalidade subtraída do valor mensal da bolsa-auxílio, a bolsa-auxílio daquele mês será cancelada, devendo o discente efetuar o pagamento integral da mensalidade;
- XIII. Os valores da bolsa-auxílio concedida pelo PIM, definido neste edital, poderá diferir entre as vagas ofertadas, pois considerará a carga horária semanal e a complexidade da atividade correspondente a cada uma das vagas.

Art. 9º Ao final do PIM será conferido certificado aos discentes participantes de acordo com as horas de atividades exercidas.

Parágrafo único. A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do **Termo de Encerramento**, conforme art. 3º, III, deste Edital.

Art. 10. O discente será desligado do PIM quando:

- I. Não cumprir satisfatoriamente com as atribuições pertinentes à monitoria;
- II. Concluir o curso de graduação ou pós-graduação;
- III. Incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento institucional.

Art. 11. Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria Ensino, Pesquisa e Extensão e/ou a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 12. A vaga de um participante do PIM que tenha sido desligado ou desistido do programa poderá ser preenchida por outro candidato, selecionado pela coordenação do curso ou núcleo responsável, contanto que formalizado por *e-mail* pela coordenação para o **NÚCLEO DE EMPREGABILIDADE**.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 11 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Eros Pacheco Neto
CPF: ***.066.149-**
Data: 12/03/2026 15:27:56 -03:00

Eros Pacheco Neto
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Assinado eletronicamente por:
Everton Drohomerski
CPF: ***.147.189-**
Data: 12/03/2026 15:05:13 -03:00

Everton Drohomerski
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM VAGAS PARA 2026						
VAGA	OFERTANTE	SOLICITANTE	ORIENTADOR ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL DA BOLSA-AUXÍLIO
I.	Monitor Talento Produtora de Conteúdo	Luciana Berlese	Luciana Berlese	5	16	R\$ 415,00
II.	Monitor Officio	Ceres Luehring Medeiros	Ceres Luehring Medeiros	5	16	R\$ 415,00
III.	Monitor PsicoFae	Lilian Caron	Francisleine Moleta	2	12	R\$ 310,00
IV.	Monitor PIM	Lilian Caron	Denise Jamus	2 (1 bolsista e 1 voluntário)	6	R\$ 155,00
V.	Monitor PIM	Simone Wiens	Anara dos Santos Wisniewski	2	12	R\$ 185,00
VI.	Monitor PIM	Simone Wiens	Anara dos Santos Wisniewski	2	6	R\$ 50,00
VII.	PIM	Gilberto Andreassa Junior	Thaís Savedra	1	6	R\$ 95,00
VIII.	Monitor de BIM	Adriane Cordoni Savi	Marcio Buzzo	1	6	R\$ 155,00
IX.	Monitor Cálculo e Física	Aleksandra Gouveia	Aleksandra Gouveia	1	12	R\$ 310,00
X.	Monitor Pedagógico	Jorge Wilson Michalowski	Patricia da Silva Tristão	6	12	R\$ 310,00
XI.	Monitor PIM	Andrea Bier Serafim	Andrea Bier Serafim	2	16	R\$ 415,00
XII.	PIM	José Carlos Alves Silva (Marinho)	NPJ	2	12	R\$ 310,00
XIII.	Monitor PIM Pesquisa Acadêmica	Cleonice Bastos Pompermayer	Cleonice Bastos Pompermayer	1	6	R\$ 95,00
XIV.	Monitor +FAE	Flávia Letícia Soares e Silva / Andrea Bier Serafim	Flávia Letícia Soares e Silva / Andrea Bier Serafim	1	16	R\$ 415,00
XV.	Monitor NRI	Areta Galat	Alessandra Tod	1	16	R\$ 415,00
XVI.	Monitor PIM impressora 3D e corte a laser	Adriane Cordoni Savi / Ceres Luehring Medeiros	Adriane Cordoni Savi / Ceres Luehring Medeiros	1	16	R\$ 415,00
XVII.	Monitor PIM voluntário	Simone Wiens	Anara dos Santos Wisniewski	4	6	*Voluntário
XVIII.	Monitor de Conteúdo Digital	Mariana Prado Mueller Hoffmann	Mariana Prado Mueller Hoffmann	2	6	R\$ 155,00

VAGA	ATIVIDADE/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REQUISITOS
I	Monitor Talento Produtora de Conteúdo	O aluno monitor irá desenvolver projetos para o público interno e externo nas diversas áreas da comunicação.	Alunos de Publicidade e Propaganda. De segunda à sexta-feira, das 14h às 17h12.
II	Monitor Officio	O aluno monitor irá desenvolver projetos para o público interno e externo nas diversas áreas do Design. Monitoria de alunos do curso de Design.	Alunos de Design. De segunda à sexta-feira, das 14h às 17h12.
III	Monitor PsicoFAE	Auxiliar nas atividades administrativas e acadêmicas da PsicoFAE e à Coordenação do Curso de Psicologia. Participar das reuniões relacionadas às atividades que irá realizar.	2 monitores com disponibilidade pela manhã (um dia da semana e no sábado) e 1 monitor no período final de tarde da tarde, três vezes na semana (das 17h às 19h). É necessário domínio de ferramentas como Microsoft (Word e Excel), Canva, Gmail e Instagram.
IV	Monitor PIM	Auxílio nas aplicações e correções de testes do estágio de Neuropsicologia; apoio na escrita de laudo dos pacientes.	Já ter cursado Neuropsicologia. Disponibilidade nas quartas-feiras a tarde.
V	Monitor PIM	As atividades desenvolvidas serão: a) atender as empresas por e-mail e/ou telefone dentro do espaço do CIE; b) desenvolver os projetos demandados pelas empresas (importação, exportação, pesquisa de mercado, etc.); c) executar os processos que envolvem o desenvolvimento dos projetos mencionados no item b; d) auxiliar na organização de eventos/cursos/palestras e visitas técnicas.	Cursando entre o 3º e o 7º período de Negócios Internacionais e ter disponibilidade quatro vezes por semana durante 3 horas.
VI	Monitor PIM	As atividades desenvolvidas serão: a) atender as empresas por e-mail e/ou telefone dentro do espaço do CIE; b) desenvolver os projetos demandados pelas empresas (importação, exportação, pesquisa de mercado, etc.); c) executar os processos que envolvem o desenvolvimento dos projetos mencionados no item b; d) auxiliar na organização de eventos/cursos/palestras e visitas técnicas.	Cursando entre o 3º e o 7º período de Negócios Internacionais e ter disponibilidade duas vezes por semana durante 3 horas.
VII	PIM	Apoio nas aulas e na editoração da Revista de Direito FAE	Alunos de Direito
VIII	Monitor de BIM	Monitor para Apoio de Software BIM (Revit) para os alunos.	Aluno deverá ter sido aprovado na disciplina de Modelagem BIM ou Modelagem para Arquitetura.
IX	Monitor Cálculo e Física	Apoio aos alunos nas aulas e conteúdos de Cálculo Básico, Cálculo Diferencial e Integral II	Aluno aprovado com média superior a 8,0 nas disciplinas que irá auxiliar.
X	Monitor Pedagógico	Apoio aos alunos nas aulas e conteúdo de Cálculo Básico, Cálculo Diferencial e Integral II (matemática, matemática financeira e estatística)	Para alunos do <i>Campus</i> Curitiba: o horário será das 11h15 às 12h25 e das 17h30 às 18h30.
XI	Monitor PIM	Monitor para projeto de esportes, acompanhamento da professora e divulgações.	Qualquer curso e período
XII	PIM	Apoio aos alunos e aos professores do NPJ do <i>Campus</i> São José dos Pinhais	A partir do 8º Período de Direito
XIII	Monitor PIM Pesquisa Acadêmica	Acompanhar projetos de Iniciação Científica, Publicações acadêmicas, organização de eventos de pesquisa, levantamentos de dados, acompanhamento de Grupos de Pesquisa.	Alunos dos cursos de Letras, Administração e Pedagogia, a partir do 4º período. Disponibilidade para atuar duas vezes por semana, das 16h às 19h.
XIV	Monitor +FAE / Extensão em São José dos Pinhais	Aplicar as atividades de experiência do aluno, incluindo FAEx, auxiliar em atividades de extensão no <i>Campus</i> São José dos Pinhais.	Alunos do <i>Campus</i> São José dos Pinhais
XV	Monitor NRI	Auxiliar nas atividades do NRI/ American Space e nas divulgações, sendo a atividade principal organizar nossas redes sociais (Instagram, mídias sociais em geral).	Alunos de Publicidade e Propaganda, Design, Comunicação Digital, Negócios Digitais e Negócios Internacionais. Aluno(a) ativo(a) para movimentar o Instagram do NRI, com conhecimento de ferramentas para criar posts, vídeos e etc.
XVI	Monitor PIM impressora 3D e corte a laser	Acompanhar o recebimento de arquivos e impressão 3D, assim como, impressora laser.	Alunos de Arquitetura e Urbanismo e Design.
XVII	Monitor PIM voluntário	As atividades desenvolvidas serão: a) atender as empresas por e-mail e/ou telefone dentro do espaço do CIE; b) desenvolver os projetos demandados pelas empresas (importação, exportação, pesquisa de mercado, etc.); c) executar os processos que envolvem o desenvolvimento dos projetos mencionados no item b; d) auxiliar na organização de eventos/cursos/palestras e visitas técnicas.	Entre o 3º e o 7º período de Relações Internacionais. Disponibilidade para atuar duas vezes por semana durante 3 horas para cada monitor

XVIII

Monitor de
Conteúdo Digital

Auxiliar a Coordenação de Curso na criação e prototipação de um modelo
de agência digital

Alunos de Comunicação Digital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C4CY8-RWBS3-RLAXA-U69BJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Everton Drohomeretski (CPF ***.147.189-**) em 12/03/2026 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.245.68.75	Lat: -25,438694 Long: -49,272615
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	everton.drohomeretski@fae.edu
Email verificado	
R0qCB4dnBHHgCZz8/eRbquy2ICZSRacBW+NJEKEEAgl=	
SHA-256	

- ✓ Eros Pacheco Neto (CPF ***.066.149-**) em 12/03/2026 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,438844 Long: -49,272723
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	erosn@bomjesus.br
Email verificado	
9r5DqTTYq5Uc7Ci99RRxOqO4Xqy9dma+EP5HMYjMKB8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/C4CY8-RWBS3-RLAXA-U69BJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>